



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 080/2024.

DATA: 22.05.2024

SÚMULA: Alteração de nomenclatura de Chácara em lote e quadra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista ao disposto no Artigo 88 da Lei Municipal n.º. 1941/2020 de 03.12.2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado a alteração de nomenclatura Lote nº 35-A da gleba entre rios 2ª parte seção E, situada na Rua Flamboyant, no perímetro urbano sede do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, de propriedade do: Município de Itapejara D' Oeste CNPJ 76.995.430/0001-52.

Art. 2º - O imóvel definido na matrícula sob nº 7.585 dará origem ao lote, e será denominada como segue:

QUADRA Nº	LOTE Nº	ÁREA
10	16	1959,61m ²

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 22 (vinte de dois) dias do mês de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Dir. do Depto. de Administração.